

PARECER
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/2025
MENSAGEM DE AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/2025

De autoria do Poder Legislativo Municipal, o projeto em epígrafe *“Altera o horário de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Buritis e Dá outras providências”*

I - RELATÓRIO

A resolução mencionada propõe alterar o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Buritis, que agora ocorrerão no primeiro dia útil da semana, começando às 19h00. Além disso, as sessões serão divididas em quatro partes: Pequeno Expediente, Grande Expediente, Ordem do Dia e Pronunciamento Parlamentar. Essa mudança foi aprovada pelo plenário da Câmara e está em conformidade com as atribuições legais do Presidente e demais Vereadores.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **Comissão Constituição e Justiça**, não recebendo emenda.

No qual foi possível observar que a presente proposição encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

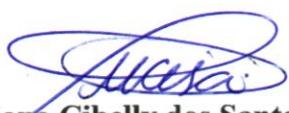
III – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Resolução Nº 024/2025**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua **aprovação**.

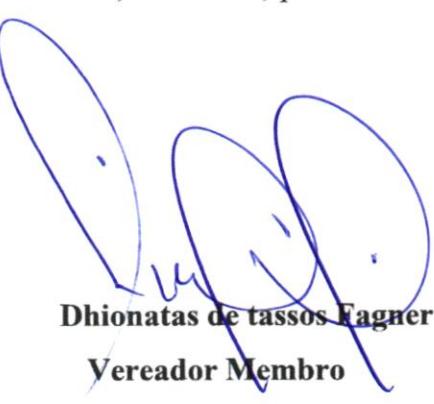
IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A **Comissão de Constituição e Justiça** em Reunião realizada no dia 07 de Fevereiro de 2025, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução Nº 024/2025**.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,


Juliana Cibelly dos Santos
Vereadora Presidente


Lucas Luiz de Cristo Teixeira
Vereador Relator


Dhionatas de tassos Fagner
Vereador Membro